



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 – CEP: 84.930-000

FONE FAX: (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti

OFÍCIO nº26/2026

Jaboti, 04 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ao saudá-los cordialmente Vossas Excelências, encaminhamos documentos referentes ao Projeto de Lei nº06/2026 a fim de instruir o protocolo já realizado por esta E. Câmara.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

REGIS WILLIAM
SIQUEIRA
RODRIGUES:026962469
47

Assinado de forma digital por
REGIS WILLIAM SIQUEIRA
RODRIGUES:02696246947
Dados: 2026.02.04 08:25:31
-03'00'

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
FERNANDO DA SILVA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JABOTI-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI - PR
PROTOCOLO Nº 13

04/02/2026

América



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Estado do Paraná

CNPJ 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais, 175 - CEP 84930-000 - JABOTI

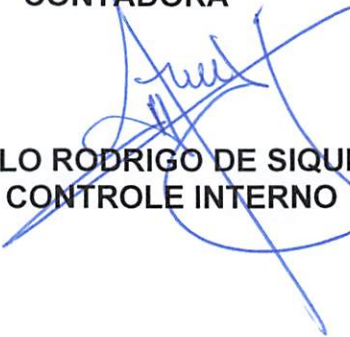
Telefone/Fax: (0xx43) 3622-1122 Email: gabinetedoprefeito@jaboti.pr.gov.br

Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 06/2026, que autoriza o Município de Jaboti a realizar o transporte universitário, técnico e de outros cursos, fixa o valor da tarifa, disciplina critérios de ocupação das vagas e dá outras providências, não vai gerar impacto na despesa com pessoal.

Jaboti, 30 de janeiro de 2026.


LAUDERI APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
CONTADORA


MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA
CONTROLE INTERNO